



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 336, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovações, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Fundação Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovações são os seguintes:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - FUCTI

Gabinete do Presidente	
Presidente	DAS-1
01 Secretário Executivo I	DAS-2
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Informática	DAS-7
01 Chefe de Núcleo Setorial de Administração e Finanças	DAS-7
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Ciência e Tecnologia	
01 Diretor de Ciência e Tecnologia	DAS-4
01 Gerente de Redes Integradas	DAS-7
01 Gerente de Ensino	DAS-7

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas